



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral  
e Juventude

**PARECER**

**Projeto de lei n.º 229/XII/I.ª**

**“Procede à quarta alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local”**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a **1ª Comissão Especializada Permanente de Política Geral e Juventude**, aos 21 dias do mês de junho de 2012, pelas 14 horas e 30 minutos, a fim de emitir parecer ao projeto de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão do diploma, a Comissão deliberou emitir parecer desfavorável à presente iniciativa legislativa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 21 de junho de 2012.

Plº O Relator

Coito Pita